



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Quarta-feira, 30 de setembro de 2026

Ano XI | Edição nº 2093

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	3
Outros atos	3
Poder Legislativo	4
Atos Oficiais	4
Outros atos oficiais	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraíso.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: www.paraíso.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaíso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraíso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 30 de setembro de 2026

Ano XI | Edição nº 2093

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 12.978/26 DE 21 DE SETEMBRO DE 2.026

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO.”

OSVALTE JOSÉ BOVONI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, Comarca de Monte Azul Paulista, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica EXONERADA, a partir de 21/09/2026, conforme requerimento protocolizado e deferido, a servidora pública municipal, Sra. Anna Paola de Moraes Rodrigues, do cargo efetivo de Médica Clínica Geral/Pediatra, para o qual havia sido nomeada pela Portaria nº 12.766/25, de 03/11/2025.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, em 21 de setembro de 2.026.

OSVALTE JOSÉ BOVONI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.979/26 DE 21 DE SETEMBRO DE 2.026

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO.”

OSVALTE JOSÉ BOVONI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio, conforme requerimentos anteriormente deferidos, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso, aos seguintes servidores:

I- Arnaldo Cesar Vicente, 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 01/10/2026;

II- Luciana Gomes Estevez, 15 (quinze) dias, a partir de 13/10/2026;

III- Jonatas Batista Moreira, 10 (dez) dias, a partir de 13/10/2026;

IV- Natalia Fernandes, 10 (dez) dias, a partir de 13/10/2026;

V- Cezar Luciano da Silva, 15 (quinze) dias, a partir de 13/10/2026;

VI- Natalia Fernandes, 15 (quinze) dias, a partir de 03/11/2026;

VII- Andreia Pereira da Silva, 10 (dez) dias, a partir de 09/11/2026.

Parágrafo único. Os servidores farão jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seus cargos, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi” em 21 de setembro de 2.026.

OSVALTE JOSÉ BOVONI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.980/26 DE 21 DE SETEMBRO DE 2.026

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS.”

OSVALTE JOSÉ BOVONI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica concedido Férias, conforme requerimentos deferidos, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso e da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aos seguintes servidores:

I- Adriana Pereira Rosa, 10 (dez) dias, a partir de 21/09/2026;

II- Isabelli da Silva, 30 (trinta) dias, a partir de 06/10/2026;

III- Alessandra Aparecida Vidotte, 10 (dez) dias, a partir de 13/10/2026;

IV- Aline Gomes Sevilhano, 15 (quinze) dias, a partir de 13/10/2026;

V- Patrícia Cristina Botelho Morante, 20 (vinte) dias, a partir de 15/10/2026.

Parágrafo único. Os servidores farão jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seus cargos, durante o período de fruição de suas Férias.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi” em 11 de setembro de 2.026.

OSVALTE JOSÉ BOVONI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 30 de setembro de 2026

Ano XI | Edição nº 2093

Página 3 de 7

PORTARIA Nº 12.981/26 DE 25 DE SETEMBRO DE 2.026

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE”.

OSVALTE JOSÉ BOVONI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica concedida Licença Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso e da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e conforme perícia médica aos servidores:

I- Renata Calsolari, 04 (quatro) dias, a partir de 14/09/2026;

II- Rosemeire de Lourdes Mussato Furlas, 03 (três) dias, a partir de 21/09/2026;

III- Cintia Marques Vallim, 02 (dois) dias, a partir de 23/09/2026;

IV- Leticia da Silva Buriozzi, 10 (dez) dias, a partir de 23/09/2026;

V- Lazaro Pessoa Alves, 60 (sessenta) dias, a partir de 25/09/2026.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, 25 de setembro de 2.026.

OSVALTE JOSÉ BOVONI
Prefeito Municipal

Atos de Pessoal

Outros atos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO**, convoca os candidatos abaixo discriminados, aprovados em **Concurso Público nº 001/2024**, homologado em 01 de julho de 2024, para comparecerem com cópia de todos os documentos pessoais: (Declaração de Antecedentes Criminais; cédula de identidade; Cadastro de Pessoa Física (CPF); CNH (se houver); Certidão de Nascimento e ou Casamento (se for casado); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral; Comprovante de Escolaridade e ou Certificado de Conclusão de Graduação (Conclusão do curso de medicina com registro no CRM); Comprovante de endereço atualizado (máximo 3 meses); Certidão de nascimento, RG e CPF dos filhos dependentes de até 24 anos, (se frequentar Curso Superior, trazer Declaração de

matrícula da Faculdade); Número do Cartão SUS; Número, Série e Data de Emissão da Carteira de Trabalho; Número do Cartão PIS/PASEP; Número de Conta Salário na Agência do Banco Bradesco); na Prefeitura Municipal de Paraíso (Setor de Pessoal), à Rua do Café nº 649, nesta cidade, **no dia 02 de outubro de 2026 às 8:00 horas, o não comparecimento será entendido como desistência da vaga.**

Médico Clínico Geral/Pediatra:

3º Classificado - José Lucio Batista Neto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 29 DE SETEMBRO DE 2026.

Oswalte José Bovoni

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO**, em atendimento ao Processo nº 1000036-74.2026.8.26.0370, em trâmite perante a Vara Única do Foro de Monte Azul Paulista, convoca o candidato abaixo discriminado, aprovado em **Processo Seletivo nº 002/2025, homologado em 13 de agosto de 2025**, para comparecerem com cópia de todos os documentos pessoais: (Declaração de Antecedentes Criminais; cédula de identidade; Cadastro de Pessoa Física (CPF); CNH (se houver); Certidão de Nascimento e ou Casamento (se for casado); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral; Comprovante de Escolaridade e ou Certificado de Conclusão de Graduação; Comprovante de endereço atualizado (máximo 3 meses); Certidão de nascimento, RG e CPF dos filhos dependentes de até 24 anos, (se frequentar Curso Superior, trazer Declaração de matrícula da Faculdade); Número do Cartão SUS; Número, Série e Data de Emissão da Carteira de Trabalho; Número do Cartão PIS/PASEP; Número de Conta Salário na Agência do Banco Bradesco); na Prefeitura Municipal de Paraíso (Setor de Pessoal), à Rua do Café nº 649, nesta cidade, **no dia 02 de outubro de 2026 às 8:30 horas, o não comparecimento será entendido como desistência da vaga.**

Monitor de Transporte Escolar:

12º Classificado - Maria Leticia Scarbini Bovoni

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 29 DE SETEMBRO DE 2026.

Oswalte José Bovoni

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 30 de setembro de 2026

Ano XI | Edição nº 2093

Página 4 de 7

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso - SP
CGC/MF n.º 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-1173 – Cx. Postal 24

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 001/2026.

A Comissão de Avaliação de Documentos, instituída pela RESOLUÇÃO Nº 003/2026, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Câmara Municipal de Paraíso, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Câmara Municipal de Paraíso eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos.

Setor: **SECRETARIA**

Série Documental:

- Projetos de Lei
- Projetos de Resolução
- Projetos de Decreto Legislativo
- Moções
- Indicações
- Ofícios do Legislativo
- Ofícios do Executivo
- Requerimentos do Legislativo
- Requerimentos para deferimento
- Atestados
- Certidões

Datas-Limite: Anos de **2016, 2017 e 2018.**

Quantidades (nº de caixas ou metros lineares): 10 caixas

Observações Complementares:

Total de Caixas: 10 caixas

Paraíso, 29 de setembro de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 30 de setembro de 2026

Ano XI | Edição nº 2093

Página 5 de 7



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Mennucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso - SP
C/GC/MF n.º 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-1173 – Cx. Postal 24

OCLAIR APARECIDA GEROMEL
Secretária do Legislativo
Representante da Administração Geral

LUIZ PORCIONATO NETO
Contador do Legislativo
Representante da Administração Financeira

BRUNA APARECIDA PUTTI DOS SANTOS
Zeladora do Legislativo
Representante da Zeladoria Geral

JOÃO PAULO FORESTO FIRMINO
Procurador Jurídico do Legislativo
Representante da Área Jurídica



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 30 de setembro de 2026

Ano XI | Edição nº 2093

Página 6 de 7



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso - SP
CGC/MF nº 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-1173 – Cx. Postal 24

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

RELAÇÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 001/2026.

Setor: **SECRETARIA**

Série Documental:

- Projetos de Lei
- Projetos de Resolução
- Projetos de Decreto Legislativo
- Moções
- Indicações
- Ofícios do Legislativo
- Ofícios do Executivo
- Requerimentos do Legislativo
- Requerimentos para deferimento
- Atestados
- Certidões

Datas-Limite: Anos de **2016, 2017 e 2018.**

Quantidades (nº de caixas ou metros lineares): 10 caixas

Observações Complementares:

Total de Caixas: 10 caixas

Paraíso, 29 de setembro de 2026.

OCLAIR APARECIDA GEROMEL
Secretária do Legislativo
Representante da Administração Geral



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 30 de setembro de 2026

Ano XI | Edição nº 2093

Página 7 de 7



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP

C/G C/MF n.º 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento

Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-1173 – Cx. Postal 24



LUIZ PORCIONATO NETO

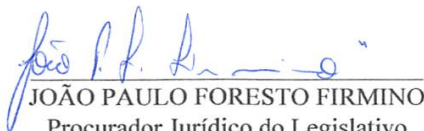
Contador do Legislativo

Representante da Administração Financeira

BRUNA APARECIDA PUTTI DOS SANTOS

Zeladora do Legislativo

Representante da Zeladoria Geral



JOÃO PAULO FORESTO FIRMINO

Procurador Jurídico do Legislativo

Representante da Área Jurídica



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 2d48-913f-b92c-2d5f-14



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Paraíso (SP), Edição nº 2093, ano XI, veiculado em 30 de setembro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PARAISO (CNPJ 45127248000156) em 30/09/2026 às 08:09:59 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/2d48-913f-b92c-2d5f-14>